



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 17 / 2023 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.011264/2023-10

Barreiras-BA, 20 de outubro de 2023.

Ata da 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma ?Google Hangouts Meet?, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Vice-Presidente do Consuni, o Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Jucelyno Mayko Corado Macedo** (PROGEP), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Uiliam Rangel Amorim Souza** (PROTIC) e **Alan Thyago Jensen** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Romenique da Silva de Freitas** (CMB), **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (CCET), **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV), **Thiago Ribeiro Rafagnin** (CEHU), e **Bruno Trindade Reis** (CMLEM); da Vice-Diretora representando a Direção de Centro: **Izabela Barbosa Moraes** (CCBS); dos Representantes dos Servidores Docentes de Centro: **Poty Rodrigues de Lucena** (CCET), **Leonardo Santa Inês Cunha** (CMSMV) e **Claudemir Teixeira** (CEHU); dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Bárbara Patrícia da Silva Bandeira** e **Edson Nogueira Nonato**; do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Dennis Coelho Cruz**; da Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: **Dannuza Dias Cavalcante**; do Representante dos Estudantes: **Ronaldo César Santos Rocha**; e do Representante da Sociedade Civil: **Mário Sérgio de Araújo**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de Renovação da Autorização de Atuação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão ? Fapex, para atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB, Avaliação de Desempenho e Ratificação do Relatório Anual de Gestão, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria da UFOB, Processo 23520.010369/2023-51, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo.** Havendo *quórum*, o **Vice-Presidente do Consuni, Vice-Reitor, Professor Antonio Oliveira de Souza**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da UFOB. Justificou que como o Presidente estava em compromisso administrativo iria presidir a reunião. Informou que a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX é credenciada junto aos ministérios da Educação ? MEC e da Ciência, Tecnologia e Inovações ? MCTI para atuar como fundação de apoio à UFOB. Destacou que o vínculo de relacionamento institucional, conforme previsto nos arts. 69 e 70 do Regimento Geral e legislação correlata vigente, tem por objetivo o suporte operacional, administrativo ou financeiro da entidade fundacional, para fins de execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico, artístico e tecnológico. Informou que a Reitoria da UFOB recebeu da referida fundação o OFÍCIO Nº 053/2023 ? DIREX, de 05 de setembro de 2023, o qual solicitou o encaminhamento da documentação para dar andamento ao processo de renovação da autorização de apoio da FAPEX à UFOB. Em seguida, passou a palavra à Conselheira Relatora para apresentação do parecer. A Relatora **Leriane Cardozo** cumprimentou a todos e procedeu à leitura do parecer onde fez considerações sobre o credenciamento da FAPEX junto à UFOB e da legislação vigente, considerando as normas gerais e aquelas específicas da universidade. Relatou que no Relatório apresentado pela Comissão Especial, realizou-se a análise do desempenho

operacional, do desempenho financeiro e dos indicadores de eficiência relacionados à atuação da FAPEX como fundação de apoio à UFOB, de acordo com o disposto no Art. 3º do Anexo da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 009/2021. A Relatora destacou que a Comissão também apresentou retificação sobre o Relatório de Proposição ao CONSUNI, que solicitava a substituição do parágrafo 1º. Da página 14 ?seção 2.1 ? Desempenho Operacional? e a supressão do item 5.5.1 na ?seção 2.5 das inconsistências/recomendações?. Destacou que a análise considerou os documentos indicados pela PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 191, de 13 de março de 2012, que se refere ao credenciamento e recredenciamento, bem como pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Acerca da análise de desempenho operacional, a Relatoria mencionou que a Comissão avaliou 08 (oito) projetos de pesquisa e que todos demonstraram compatibilidade da Fundação com as finalidades expressas no plano institucional da UFOB, sendo esta uma das atribuições da Comissão descrita no item II do Art. 2º. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 009/2021. No que se refere a relação de projetos prospectados e valores arrecadados no período, destacou que a Comissão apresentou a descrição e análises, dos quais 05 (cinco) são contratos tripartites (Financiador, UFOB e FAPEX), sendo 03 (três) firmados via Chamada Pública FINEP, e 03 (três) contratos bipartites. Além disso, destacou que deste total, 07 (sete) são novos, assinados entre 2022 e 2023, e 02 (dois) já foram encerrados. Sobre os bens, a Comissão verificou que 03 (três) projetos fizeram aquisição de investimentos, totalizando R\$ 3.458.210,17 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez reais e dezessete centavos). Acerca do quantitativo de participantes no projeto, a Comissão apurou que dos 08 (oito) projetos mencionados neste relatório, apenas 03 (três) não têm previsão de bolsa, sendo os projetos vinculados à FINEP (23520.001677/2022-13; 23520.004986/2022-37 e 23520.10832/2021-01). Em complemento, sobre o quantitativo de participantes no projeto, foi demonstrado através do cálculo de participação dos integrantes da equipe do projeto, vinculados à UFOB e externos, e como base no Relatório e na Retificação ao Relatório, que há o cumprimento do Art. 6º, § 3º do DECRETO Nº 7.423/2010 e do Art. 6º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 011/2017, que estabelece que os projetos deverão ser realizados por, no mínimo 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à UFOB. A Relatora destacou que a Comissão fundamentou a análise do Desempenho Financeiro a partir do levantamento qualitativo, foi registrado que não houve menção dos coordenadores com relação à dificuldade em relação à execução do projeto. Em relação a avaliação do relatório anual da fundação, a Comissão constatou que houve aumento do patrimônio da FAPEX, verificado por meio do balanço financeiro para o período de 2022 (*superávit*), e que a relação despesa/recursos totais corresponde a 5% em 2022, enquanto que em 2021 era de 4%. Considerando os indicadores de eficiência, a comissão apurou os Indicadores de Eficiência, sendo o Índice de Eficiência Geral equivalente a 7,99% (sete vírgula noventa e nove por cento) e o IS_G, calculado a partir da média, é igual a 89,3%. Em seguida, foram realizadas recomendações. A Relatora, ao tempo que também teceu recomendações, e considerando o documento apresentado, se manifestou favorável à Renovação do credenciamento da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão ? FAPEX ? para atuar como fundação de apoio à UFOB, conforme Avaliação de Desempenho e recomendou a Ratificação de Relatório de Gestão 2022 da referida fundação. Concluída a apresentação, o **Vice-Presidente Antonio Oliveira** agradeceu à Relatora pelo Parecer emitido e complementou as informações. Em seguida, perguntou se haveria alguma dúvida ou questionamento. O conselheiro **Leonardo Cunha** cumprimentou a todos e parabenizou à Relatora pelo parecer. Expressou preocupação em relação ao rito de submissão do parecer, e que existem diferentes possibilidades de relacionamento de fundações com as universidades. Afirmou ser importante que nos momentos de apreciação dessa documentação fosse disponibilizado maior tempo para análise pelo Conselho. Fez apontamentos quanto aos projetos avaliados e motivações das avaliações, e manifestou insegurança para a avaliação dentro do prazo disponibilizado. O Conselheiro **Luís Gustavo Amaral** cumprimentou a todos. Manifestou elogio à Relatora pelo parecer e à equipe da Proplan pelo cuidado na análise. Informou que o CCET tem recebido retornos positivos em relação à atuação da Fapex. O conselheiro **Alan Jensen** cumprimentou a todos. Fez contribuição ao Parecer da Relatora sobre um dos projetos que consta como aprovados nas Câmaras de Pesquisa e de Gestão: Processo 23520.10832/2021-01 - Projeto: Implantação de uma central multiusuária de caracterização de materiais - e informou que trata-se de projeto antigo e que ainda não tinha a atuação das Câmaras à época. Observou que o Projeto foi aprovado em 2018 e só foi afirmado junto à Finep no final de 2022 e implementado em 2023, não havendo a aprovação do projeto nas Câmaras. Sugeriu a retificação no parecer e o encaminhamento do projeto à Câmara para

que seja ratificada a aprovação e feito o registro. O conselheiro **Poty Lucena** cumprimentou a todos e parabenizou à Relatora pelo Parecer e pelo conjunto de ações tomadas junto à Proplan para o estabelecimento de celeridade e transparência quanto às relações com as fundações. Que os projetos constituem decisões importantes da Universidade e fez o reconhecimento aos Pró-Reitores que estiveram à frente da Proplan. Cumprimentou aos membros da Comissão Avaliadora pelo trabalho realizado, sendo um processo que tem a participação de diversos setores de controle, supervisão e execução dentro da Universidade. Concordou com os apontamentos do conselheiro Leonardo Cunha visto o pouco tempo para análise, dada a complexidade dos documentos. Mas apontou a importância do apoio da Instituição e o esforço coletivo para viabilizar a renovação do apoio, já que os documentos também chegam com prazo curto para a análise. Destacou a importância da atualização do SIG onde agora os proponentes e demais responsáveis conseguem cadastrar os projetos com maior celeridade e transparência na divulgação de dados. Sobre o estabelecimento de percentual limite para o remanejamento de projeto, que a comissão indica, consultou como fazer o remanejamento, o limite e quem seria o responsável pelo remanejamento. Fez apontamentos quanto aos papéis e responsabilidades dos diversos atores envolvidos na execução dos projetos. A conselheira **Izabela Moraes** cumprimentou a todos. Considerando as falas dos demais conselheiros, ressaltou a grande importância do apoio da fundação na realização dos projetos, mesmo com os ajustes a serem feitos no processo. Consultou se existe abertura para modificações no contrato com a Fapex ou se apenas mantém os atuais termos. A conselheira **Leriane Cardozo** elucidou que existe esse processo de autorização que segue um rito para aprovação até chegar ao MEC e MCTI. Que mudanças no contrato não são feitas nesse momento, mas que a cada avaliação as necessidades da Instituição são revistas e são feitas melhorias ao longo dos anos. O conselheiro **Poty Lucena** complementou fazendo apontamentos de melhorias nas relações com a fundação. O **Vice-Presidente Antonio Oliveira** agradeceu aos conselheiros pelas considerações e apontamentos. Observou que a Fundação sempre busca diálogo com a Universidade após o recebimento das avaliações, na busca de sanar e melhorar a execução dos projetos. Elucidou que o documento tem realmente um prazo curto para avaliação pelo Consuni devido ao tempo de análise que é necessário para a avaliação após o recebimento do pedido de avaliação pela Fundação, e que só depois do recebimento do Relatório da Comissão Avaliadora, o documento segue para o Conselho Universitário para a avaliação da renovação. Observou que os dados dos projetos ficam registrados no site da Fundação e que podem ser consultados ao longo do ano, o que pode dar maior subsídio para a avaliação quando da chegada ao Conselho. Não havendo mais contribuições, **o Senhor Vice-Presidente do Conselho submeteu ao regime de votação o Parecer da Relatora referente à Solicitação de Renovação da Autorização de Atuação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão ? Fapex, para atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB, Avaliação de Desempenho e Ratificação do Relatório Anual de Gestão, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria da UFOB, Processo 23520.010369/2023-51, sendo aprovados por unanimidade.** Logo após, o Senhor **Vice-Presidente** suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos para elaboração da ata. Reaberta a sessão, o Senhor Vice-Presidente Antonio Oliveira solicitou à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior que procedesse à leitura da ata. A Secretária **Gleicianne Dourado Costa** cumprimentou a todos e passou à leitura da ata da sessão. Finalizada a leitura, o **Vice-Presidente Antonio Oliveira** consultou aos conselheiros se havia algum questionamento ou contribuição. Não havendo manifestação, **submeteu a Ata ao regime de votação, sendo aprovada por unanimidade.** Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, o Vice-Presidente do Conselho, no *exercício da presidência*, Professor Antonio Oliveira de Souza, encerrou a 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 20 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 11:30)

ALAN THYAGO JENSEN

DIRETOR

DEP (11.01.40.01)

Matrícula: 3051775

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 17:18)

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

VICE-REITOR

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 09:25)

BARBARA PATRICIA DA SILVA BANDEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 3215998

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 11:36)

BRUNO TRINDADE REIS
DIRETOR
CMLEM (11.01.17.01)
Matrícula: 1219283

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 19:23)

CLAUDEMIR TEIXEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: 1859414

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 18:30)

DANNUZA DIAS CAVALCANTE
COORDENADOR DE POS-GRADUACAO
POSQUIPA (11.01.19.03.09)
Matrícula: 1157761

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 17:27)

DENNIS COELHO CRUZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1820455

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 08:13)

EDSON NOGUEIRA NONATO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 3306558

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 17:11)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 08:27)

IZABELA BARBOSA MORAES
DIRETOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 2216961

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 17:58)

JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
PROAD (11.01.35)
Matrícula: 1583761

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 17:33)

JUCELYNO MAYKO CORADO MACEDO
PRO-REITOR(A)
PROGEP (11.01.23)
Matrícula: 1231219

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 13:44)

LEONARDO SANTA INES CUNHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: 3271001

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 17:24)

LERIANE SILVA CARDOZO
PRO-REITOR(A)
PROPLAN (11.01.04)
Matrícula: 2265035

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 19:19)

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1645207

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 17:19)

POTY RODRIGUES DE LUCENA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1552551

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 17:42)

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS
DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: 2222287

(Assinado digitalmente em 21/10/2023 15:27)

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN
DIRETOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: 2998717

(Assinado digitalmente em 21/10/2023 09:12)

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA
PRO-REITOR(A)
PROTIC (11.01.06)
Matrícula: 1074679

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 17:30)

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
DIRETOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: 1034382

(Assinado digitalmente em 21/10/2023 09:00)

RONALDO CESAR SANTOS ROCHA
DISCENTE
Matrícula: 2022000744

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de

